



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “A2” localizada no Bairro Nova América, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua **Maria Izabela Oliveira** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 21 de março de 2025.



Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Ofício/CM- nº. 20/2025

Assunto: Solicitação de Informações

Montes Claros, 26 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª - A rua conhecida popularmente como Rua A2, localizada no Bairro Nova América, neste Município, possui denominação oficial.

2ª - Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Rua Maria Izabela Oliveira?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira

Ceci Protetora

Ilma. Sra.

Erica Brtio

Setor de Cadastro

Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.

Recebido em
26/02/25.
Wah
C-1 M



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 28 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CECÍLIA MEIRELES FERREIRA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 28/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 020/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente à denominação oficial da rua conhecida popularmente como rua **A2**, localizada no bairro Nova América, neste município.

Não foi encontrado, também, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Maria Izabela Oliveira**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário